



CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE NATAL

Palácio Padre Miguelinho  
Gabinete do Vereador Aldo Clemente

VEREADOR  
**Aldo Clemente**  
COMPROMISSO COM NATAL

---

## EMENDA MODIFICATIVA PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2022

---

*Modifica o art. 16 do Projeto de Lei Complementar nº 03/2022, que Disciplina o uso e ocupação do solo, delimita subzonas e estabelece as prescrições urbanísticas para a Zona de Proteção Ambiental 8 – ZPA 8, abrangendo parte dos bairros de Redinha, Salinas e Potengi - Região Administrativa Norte e parte dos bairros de Quintas, Nordeste, Bom Pastor e Felipe Camarão - Região Administrativa Oeste, do Município de Natal/RN, define o controle de gabarito na Zona Especial Norte - ZEN e dá outras providências, conforme Mensagem n.º 39/2022.”*

**Art. 1º.** Modifica o art. 16 do Projeto de Lei Complementar nº 03/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 16. Para fins de gestão da ZPA 8, o órgão municipal de meio ambiente poderá instituir sistema da gestão participativa e democrática da população residente na ZPA 8, visando o exercício da cidadania e do controle social, por meio do debate, audiências públicas, avaliação e proposição de ações e políticas que visem o aprimoramento da administração da ZPA 8.”*

Natal/RN, 23 de junho de 2022

  
ALDO CLEMENTE  
Vereador - PSDB